

## **INDICAÇÃO N.º 678/2002**

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, SENHOR WALTER JOSÉ TRINDADE, ESTUDOS VISANDO CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DO CORREIO, PARA PAGAMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, para dar maior celeridade ao pagamento de contas, principalmente as relativas à água, luz e telefone, estão sendo autorizados, através de convênio, pelos órgãos que prestam tais serviços, o pagamento em diversos locais;

CONSIDERANDO que, a SAEV (Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga), acompanhando tal modernidade, autorizou o pagamento da tarifa de água, nas casas lotéricas e na Agência da Caixa Econômica Federal.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV, o Senhor Walter Trindade, para que este, realize estudos no sentido de ser feito convênio com a Agência de Correios de nossa cidade, para que os pagamentos de tarifas de água, sejam feitos naquela agência, da mesma forma que ocorre nas casas lotéricas e Caixa Econômica Federal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Dezembro de  
2002

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR**